

Santo André, 9 de março de 2023.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 1168/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 28/2023 visando alterar o Estatuto do Funcionário Público de Santo André, Lei Municipal nº1.492, de 02 de Outubro de 1959, para garantir licença de 3 (três) dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:
Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.